ANEXO

PROCESSO SEI Nº 23243.002511/2021-41
DOCUMENTO SEI Nº 1325036

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA - GRUPO INFORMAL

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
GRUPO INFORMAL

Nome do Proponente:	CPF:
Endereço:	Município:
E-mail:	DDD/Telefone:

Organizado por Entidade Articuladora? SIM ( ) NÃO ( )	Nome da entidade articuladora (quando houver):	Email/Telefone:

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

Nº	Nome do(a) Agricultor(a) Familiar	CPF	DAP	Banco	Agência	Conta Corrente
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome da Entidade: IFRO/Câmpus Guajará-Mirim	**CNPJ:** 10.817.343/0009-54	**Município:** Guajará-Mirim
Endereço: Avenida 15 de Novembro, nº 4849, Bairro Planalto - CEP 76.850-000, Guajará-Mirim-RO.	**Fone:** (69) 3516-4705 **E-mail:** pnae.guajara@ifro.edu.br	
Nome da Representante Legal: Elaine Oliveira Costa de Carvalho	**SIAPE:** 2728368	

IV – RELAÇÃO DE PRODUTOS (com preços publicados no edital/projeto básico)

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar	Item	Produto	Und.	Qtd.	Valor*	
					Unitário	Total
Total do Projeto (R$)						

*valores publicados no edital/projeto básico.

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Item	Produto	Und.	Qtd.	Valor*	
				Unitário	Total
Total do Projeto (R$)					

*valores publicados no edital/projeto básico.

VI- CRONOGRAMA DE ENTREGA

Conforme definido pela CECAF e previamente comunicado ao fornecedor/agricultor familiar.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas no edital, no projeto básico e neste projeto de venda, sendo as informações acima condizentes com os requisitos de fornecimento.

Loca e data:	Assinatura do Representate do Grupo Informa	Telefone/E-mail:
Loca e data:	Agricultores (as) / Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Léia Batista Souza Estevão**, **Presidente da Comissão**, em 30/07/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1325036** e o código CRC **8C9F34A7**.